



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quarta-feira, 4 de abril de 2018

Ano VIII - Edição nº 00845 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2F141325A065B0716388884D7B098CD8

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018(SRP).
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032A/2018 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 037/2018 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018.
- CHAMADA PÚBLICA nº 002/2018 - EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº. 080, 081 E 082 /2018.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

## Aviso de Licitação

**Pregão Presencial nº 033/2018(SRP).** O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em **17/04/2018, às 09:00 hs**, para Registro de Preços objetivando aquisição de **gêneros alimentícios** para atender as necessidades de alimentação para o Hospital Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, com entrega semanal, conforme necessidades, do tipo menor preço por lote. Edital e informações na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: [www.boavistadotupim.ba.gov.br](http://www.boavistadotupim.ba.gov.br). Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032A/2018

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA, CNPJ nº 19.477.332/0001-90**, para o fornecimento, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim/BA, durante o mês de março de 2018, pelo valor total de **R\$ 7.983,00 (sete mil novecentos e oitenta e três reais)**. Boa Vista do Tupim, 06 de março de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 071-A/2018

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de capacitação continuada de Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e todo o corpo docente ligado à educação, durante o ano letivo de 2018, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Amparo Legal:** Artigo 25, Inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93

**Contratado:** Instituto Chapada de Educação e Pesquisa

**CNPJ:** 08.542.264/0001-89

**Valor Total:** R\$ 99.790,97 (noventa e nove mil setecentos e noventa reais e noventa e sete centavos)

Boa Vista do Tupim, 06 de março de 2018.  
Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 070/2018, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº IL-006/2018, com a empresa **Instituto Chapada de Educação e Pesquisa, CNPJ 08.542.264/0001-89**, para prestação de serviços técnicos especializados de capacitação continuada de Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e todo o corpo docente ligado à educação, durante o ano letivo de 2018, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, no valor total de **R\$ 99.790,97 (noventa e nove mil setecentos e noventa reais e noventa e sete centavos)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária referendada no contrato. Assinam pela empresa Cláudia Vieira dos Santos, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 037/2018

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **PROMEBA – Produtos Médicos da Bahia Ltda, CNPJ nº. 02.273.221/0001-69**, para fornecimento parcelado, conforme necessidades de espessante alimentar para atendimento das necessidades do paciente Abner Alves Medrado de 02 anos e 01 mês, portador de doença degenerativa, filho de família carente do município, durante o período de abril a dezembro de 2018, pelo valor total de **R\$ 2.707,20 (dois mil setecentos e sete reais e vinte centavos)**. Boa Vista do Tupim, 28 de março de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 071/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 037/2018, com a empresa **PROMEBA – Produtos Médicos da Bahia Ltda, CNPJ nº. 02.273.221/0001-69**, para fornecimento parcelado, conforme necessidades de espessante alimentar atendimento das necessidades do paciente Abner Alves Medrado de 02 anos e 01 mês, portador de doença degenerativa, filho de família carente do município, durante o período de abril a dezembro de 2018, pelo valor total de R\$ 2.707,20 (dois mil setecentos e sete reais e vinte centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.10.02 2020 3390.32 2. Boa Vista do Tupim, 29 de março de 2018. Assina pela empresa José Henrique da Silva Almeida e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concorrência



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/n.º, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## CHAMADA PÚBLICA nº 002/2018

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**, em que foram vencedoras as Cooperativas: **COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRÁRIA DA CHAPADA DIAMANTINA – COOPRACD, CNPJ nº. 01.890.241/0001-16** pelo valor total de **R\$ 249.875,00** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **COOPERATIVA SER DO SERTÃO – COOPSERTÃO, CNPJ nº. 10.481.167/0001-75**, pelo valor total de **R\$ 57.320,00** (cinquenta e sete mil trezentos e vinte reais) e **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA – COOPAG, CNPJ nº. 07.417.529/0001-54** pelo valor total de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, até 31 de dezembro de 2018, perfazendo o valor total de **R\$ 339.195,00 (trezentos e trinta e nove mil cento e noventa e cinco reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação das contratações. Boa Vista do Tupim, 02 de abril de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Contrato nº. 080/2018 com a **COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRÁRIA DA CHAPADA DIAMANTINA – COOPRACD, CNPJ nº. 01.890.241/0001-16** pelo valor total de **R\$ 249.875,00** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela Cooperativa **Toni Ramos Correia da Silva** e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de abril de 2018.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Contrato nº. 081/2018 com a **COOPERATIVA SER DO SERTÃO – COOPSERTÃO, CNPJ nº. 10.481.167/0001-75**, pelo valor total de **R\$ 57.320,00** (cinquenta e sete mil trezentos e vinte reais) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela Cooperativa Girlene Almeida Oliveira e Norma Leide Nascimento Rios e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de abril de 2018.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Contrato nº. 082/2018 com a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA – COOPAG, CNPJ nº. 07.417.529/0001-54** pelo valor total de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela Cooperativa Ronaldo Carneiro de Souza e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de abril de 2018.